

Política de Prevenção de Acidentes Graves

Centros de Produção – Alhandra e Souselas



A CIMPOR, líder nacional no setor cimenteiro prima por estabelecer novos padrões de saúde e segurança. Saúde e Segurança estão no cerne de tudo o que fazemos, desde as rotinas diárias em todas as nossas Unidades Produtivas até aos locais de trabalho dos nossos clientes e nas comunidades vizinhas.

Na CIMPOR, acima de tudo, preocupamo-nos com as pessoas. Pretendemos alcançar, zero acidentes relacionados com o trabalho, de forma sustentável, através de colaboradores e prestadores de serviço motivados, conscientes e conhecedores. A nossa pretensão é conduzir os nossos negócios sem causar danos às pessoas, criando um ambiente seguro para os nossos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e comunidades. Neste sentido, a CIMPOR definiu uma **Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG)**.

No âmbito da PPAG, estabelecem-se e assumem-se os seguintes compromissos:

- Garantir o cumprimento da legislação e outros requisitos legais aplicáveis às distintas instalações, operações e sistemas, em matéria de segurança, saúde e ambiente, incorporando na sua organização uma estrutura de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves, envolvendo substâncias perigosas.
- Implementar e manter o sistema de gestão da segurança para a prevenção de acidentes graves, estabelecendo padrões, práticas e procedimentos, fomentando a sua melhoria contínua, com o objetivo de alcançar elevados níveis de desempenho no controlo dos perigos.
- Identificar, avaliar e acompanhar adequadamente, todas as fontes de risco de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, incluindo as várias condições de funcionamento e as modificações suscetíveis de afetar o seu controlo.
- Disponibilizar estruturas e meios humanos, tecnológicos e financeiros, adequados aos objetivos do Sistema de gestão de segurança, implementado para a prevenção de acidentes graves proporcionais aos perigos identificados, definindo funções, responsabilidades e competências.
- Promover a informação e/ou formação em saúde e segurança, dos colaboradores internos, fornecedores, interessadas.
- Desenvolver e implementar procedimentos e instruções de forma a integrar os *standards* e melhores práticas, em todas as fases de vida das instalações, nomeadamente, projeto, arranques e paragens, quer em regime de operação normal, quer em emergência, manutenção ou desmantelamento.
- Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações, durante a sua vida útil de acordo com as especificações e condições para as quais foram concebidos.
- Garantir a operacionalidade do Plano de Emergência Interno estabelecido, assegurando a coerência e aplicabilidade deste face a situações de riscos reais e potenciais.
- Rever periodicamente o Sistema de Gestão Integrado e a política de prevenção de acidentes graves, tendo em conta os contributos dos colaboradores e restantes partes interessadas, os resultados do desempenho do sistema e a experiência adquirida, assegurando que se mantêm atuais, funcionais e eficazes.
- Colaborar com as diferentes administrações e entidades públicas e privadas na prevenção de riscos e melhoria das condições de segurança.
- Promover a divulgação da PPAG junto de todas as partes interessadas.

A Administração da CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A.